



Governo do Estado de Mato Grosso

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência à Cooperação Nº

1 - Cooperante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT		2 - CNPJ: 03.829.702/0001-70	
3 - Endereço: Av. Paiguás n.º 1000 - Centro Político Administrativo - CPA			
4 - Representante Legal: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS		5 - CPF: 129. [REDACTED]	
6 - Cargo/Função: PRESIDENTE			
7 - Cooperada: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES		8 - CNPJ: 33.683.822/0001-73	
9 - Endereço: AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 62 - CENTRO			
10 - Representante Legal: VALDIR PEREIRA DOS SANTOS		11 - CPF: 236. [REDACTED]	
12 - Cargo/Função: PREFEITO			
13 - Data do Pedido do Cooperante: 17/08/2020		14 - Data da Aprovação pelo Cooperante: //	
15 - Objeto deste Termo Aditivo: TERMO ADITIVO DE 60 MESES AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2015 PARA FUNCIONAMENTO DA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO EM MATO GROSSO-DETRAN-MT QUE A VIGÊNCIA ENCERRA DIA 23/0/2020.			
16 - Justificativa: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE OFERECER AOS USUÁRIOS SERVIÇOS DE QUALIDADE E AGILIDADE E A POSSIBILIDADE DE LICENCIAR SEU VEICULO EM SUA CIDADE, COM A RENOVAÇÃO DO TERMO O MUNICÍPIO GARANTE ESSES SERVIÇOS AOS USUÁRIOS.			

A(O) , atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2020

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE